

DECRETO N.º 43.258, DE 26/12/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART 3º, INCISOS I, II E III E PARÁGRAFO ÚNICO DA EC 47/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **ROSIMERE SIMORA GOMES**, matrícula n.º 3088, que exerce o cargo de **MONITOR**, Nível II, Padrão “J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 309/2022.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 33 (trinta) anos e 03 (três) meses de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/01/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de dezembro de 2022.



LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal